



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.139, 30 DE JUNHO DE 2003.

ESTABELECE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,


RESOLVE:


Art. 1º. A carga horária da servidora titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I **Selma Silva Ramalho**, Nível V Padrão A, será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir da data de 01 de julho de 2003.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 30 de junho de 2003.


DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara


MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
1ª Secretária


ELOISIO GERALDO GUZZO
2º Secretário